ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 53/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a partir de 13 de fevereiro de 2025, a servidora DENISE CANESIN MOISÉS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, como procuradora adjunta da Procuradoria da Mulher do Legislativo Municipal, para prestar auxílio a Procuradora da Mulher, atividades de interesse da Procuradoria da Mulher e da Câmara Municipal de Apucarana, nos moldes das atribuições de seu cargo.

Art. 2º - As Procuradoras Adjuntas da Mulher assumem o cargo de forma voluntária, honorífica e sem ônus para administração, exercendo normalmente as atividades de seus cargos originais, sendo realizadas atividades conforme designação da chefia, nos moldes de suas atribuições.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 12 de fevereiro de 2025.

Danylo Acioli
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2025 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcdc9cb03f675a.
POR DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO EM 12/02/2025 16:04

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.